

DÍVIDAS A FORNECEDORES

INFORMAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DO N.º 2 DO ART. 33º DO DL N.º 29-A/2011

Para dar cumprimento ao n.º 2 do art. 33º do DL n.º 29-A/2011, informamos que o prazo médio de pagamento no 4º trimestre de 2015 é inferior a 90 dias, pelo que não apresentamos relação das dívidas a terceiros.
